



DECLARAÇÃO

Declaro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para cumprimento da Resolução TC Resolução TC **025/2017**, **que não houve determinações e recomendação nos últimos três anos do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul.**

Rio Formoso, 19 de Março de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER
PRESIDENTE



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC n° 25, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC n°: 16100283-3	Em instrução		
Processo TC n°:			

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.